



ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação.						
Responsável pela Demanda: Grasiella da Silva Krieger.				Matrícula:		
E-mail: grasyellakrieger@hotmail.com				Telefone: (47) 3534-4890		
1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a contratação anual da UNDIME/SC - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o objetivo de auxiliar nas demandas da educação e desenvolver ações que fomentem e estimulem o município a fortalecer a gestão da rede pública da educação.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação citada tem como objetivo estabelecer parceria no sentido de dar maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático e respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte ao gestor da secretaria Municipal de Educação. A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública. Organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos. Mantém estreitos contatos com sindicatos, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional.						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Anuidade referente o ano de 2024, para contratação da UNDIME/SC (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Unidade	1
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.						
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.						
5. Estimativa de valor: R\$ 1.754,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).						
6. Prazo de entrega/ execução: 30 (trinta) dias.						
7. Local e horário da entrega/execução: Local: Secretaria do Desenvolvimento Educacional – Avenida 25 de Julho, Nº 800, Agrolândia-SC. Horário: Das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas.						



8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Agrolândia, 06 de fevereiro de 2024.

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica

OBSERVAÇÕES: